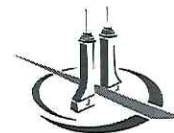




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº 084/2021/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **Veto Parcial nº 01/2020**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, na Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, foi acatado o Veto Parcial à Emenda Modificativa n.º 20/2020, integrante do Autógrafo n.º 077/2020 (LOA 2021).

Atenciosamente,

VER. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente